



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 1.397 - DE 1º DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Estado e Território no Brasil".

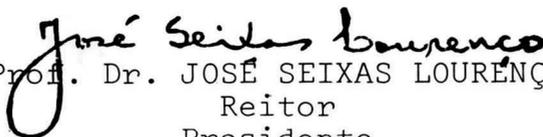
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.04.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Estado e Território no Brasil", de responsabilidade do Departamento de Geografia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo elevar o nível do curso de graduação em Geografia através do preenchimento de lacunas existentes na formação específica sobre espaço, previsto para o período de 17 a 27/03/86, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 2.596/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
17 de abril de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa